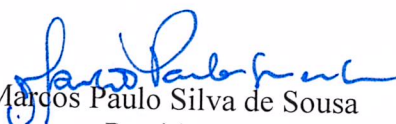




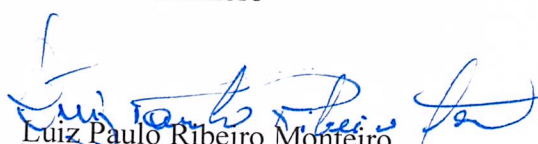
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO FISCAL DO PREVINIL

Aos onze dias do mês de outubro do ano de 2019, às 10:00h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL, situado na rua professor Alfredo Gonçalves Filgueiras nº 18 sala 201, com a nova composição dos conselheiros do PREVINIL, nomeados através do Decreto nº 4.445/2019, publicado no jornal A Voz dos Municípios Fluminenses, edição do dia 26 de julho do ano em curso, em atendimento ao Edital de Convocação, fixado no Mural do PREVINIL, compareceram os seguintes conselheiros, senhor Marcos Paulo Silva de Sousa, a senhora Melina Gonçalves Gil e o senhor Luiz Paulo Ribeiro Monteiro para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Apreciação do Relatório de Gestão Previdenciária do mês de agosto de 2019; 2) Assuntos gerais. Abrindo a reunião o senhor Presidente entregou uma planilha contendo despesas e receitas de agosto de 2019 detalhando o contido no Item 3 do Relatório de Gestão Previdenciária PREVINIL – agosto/2019 que foi encaminhado por e-mail no dia quatro de outubro de 2019. Iniciando a reunião, os conselheiros analisaram as despesas previdenciárias e administrativas do mês de agosto de 2019 no comparativo dos pagamentos efetuados, constantes na planilha de despesas e receitas. Os Conselheiros analisaram e surgiram algumas dúvidas sobre alguns pagamentos referentes a : (Tribunal de Justiça), multa sobre custo de processos referente ao processo nº 301, pagamentos referente a Bolsa de estágio processo nº 357 , e discriminação dos parcelamentos firmados com o Município. Foi constatado que todos os saldos contábeis estão em conformidade, conforme a declaração de conformidade da Controladora do PREVINIL, constante no supramencionado relatório de gestão. Sendo assim, diante dos documentos apresentados aos conselheiros foi decidido que para melhor análise é imprescindível que seja encaminhado junto com o relatório de gestão do mês o comparativo de pagamentos efetuados. Quanto ao pagamento de bolsa estágio, que seja disponibilizado o processo que originou a possibilidade de contratação de estagiários junto a este Instituto. Diante das considerações acima, fica aprovada por unanimidade a prestação de contas relativa à competência de agosto de 2019. Todos os itens da pauta foram abordados e, a prestação de contas relativa à competência agosto/2019 foi aprovada por unanimidade, e logo após foi franqueada a palavra aos membros do Conselho Fiscal. Como não houve manifestação o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Melina Gonçalves Gil, lavrei a presente ata que após lida foi assinada por todos os demais presentes.


Marcos Paulo Silva de Sousa
Presidente


Melina Gonçalves Gil
Membro


Luiz Paulo Ribeiro Monteiro
Membro